



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 102/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 079/2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, A FORMALIZAR ACORDO REFERENTE AO OBJETO DO PROCESSO JUDICIAL 1006008-40.2023.8.26.0302 EM TRÂMITE NA 1ª VARA DA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE JAÚ/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

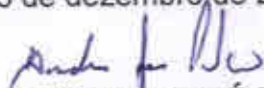
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Itapuí, a formalizar acordo no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de dívida cobrada no processo judicial nº 1006008-40.2023.8.26.0302, em trâmite na 1ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Jaú/SP.

Art. 2º As custas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelo orçamento de 2024, ficando desde já autorizadas as alterações necessárias nas peças orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 13 de dezembro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária